



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 319 de 12 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

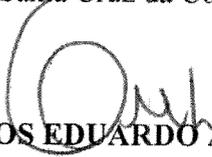
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias da Sra. **SANDRA REGINA BRAGA ALBIERI**, do dia 10 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024 concedido pela Portaria/RH n° 191 de 06 de maio de 2024, a serem gozadas no período 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de junho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


ANA PAULA TESSARI FERREIRA
Dir. Depto de Administração